

EDITAL FAETE Nº 09/2019

**EDITAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DAS
ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA – FAETE (PIC-FAETE)**

Apresentação:

Estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) da FAETE para a o ano de 2020

A inscrição é feita por meio da submissão presencial do formulário de inscrição e do projeto de pesquisa, na Sala da Coordenação. O formulário de inscrição pode ser obtido na Sala de Coordenação e deve ser completamente preenchido e assinado pelo aluno e também pelo(a) professor(a) orientador(a) do projeto. A cópia digital dos arquivos deve ser enviada em formato PDF para infofaete@gmail.com.

O prazo para a inscrição inicia no dia 20 de novembro de 2019 e finaliza no dia 20 de janeiro de 2020.

Existem 04 (quatro) bolsas de pesquisa disponíveis.

Os projetos de pesquisa devem ter a vinculação com algumas das linhas de pesquisa abaixo:

I – Justiça e Ética;

II – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

III – Estado, Comportamento Político, Políticas Públicas e Cidadania;

III – Direito Civil;

IV – Direito Penal;

V - Direito do Trabalho e Previdenciário.

Sobre Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) é uma oportunidade para que alunos de graduação desenvolvam projetos de pesquisa científica orientados por professores da FAETE. O projeto de pesquisa de IC deve envolver o planejamento das atividades de desenvolvimento da pesquisa, bem como o design metodológico adequado, coleta e análise de dados e elaboração de um relatório de pesquisa. Os alunos deverão ainda apresentar sua pesquisa no Seminário de IC da FAETE e são incentivados a participar de eventos de Iniciação Científica de outras instituições.

Público-alvo e incentivos

O programa de IC tem como seu público-alvo o aluno de graduação que deseja conhecer melhor o que é uma pesquisa acadêmica e/ou busca aprofundar-se em algum tópico específico nas áreas de concentração da instituição. Assim, o programa destina-se ao aluno de graduação da FAETE interessado em desenvolver sua capacidade de investigação científica, que esteja regularmente matriculado e que disponha de 04 (quatro horas) semanais para as atividades de pesquisa.

Ao se envolver com atividades de pesquisa, o aluno tem a oportunidade de desenvolver sua habilidade para a pesquisa envolvendo desde o seu planejamento até a elaboração do relatório final, experimentando também as etapas de motivação e justificativa da pergunta de pesquisa, bem como coleta e análise de dados. Logo, o programa de Iniciação Científica é também uma oportunidade para que o aluno desenvolva habilidades tais como autonomia, capacidade de planejamento, coordenação e disciplina.

A bolsa de Iniciação Científica da FAETE para o(a) aluno(a) equivale a um desconto de 20% no valor da mensalidade, em caso de aluno com Bolsa de 100% de desconto o valor da Bolsa será de R\$ 150,00. Para o(a) professor(a) orientador(a) serão computadas 02 (duas) horas semanais a mais no valor da sua hora/aula vigente.

Requisitos e Compromissos do Professor Orientador

- Ter seu currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Ser pesquisador com titulação mínima de mestre;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva deste;
- Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta do projeto de pesquisa;
- Dispor de 02 (duas) horas semanais para orientação;
- Entregar ao final do período de vigência da bolsa de pesquisa um Relatório Final, produzido em parceria com o(a) aluno(a) bolsista de IC da FAETE.

Requisitos e Compromissos do Aluno

- Estar devidamente matriculado na FAETE;
- Estar cursando do 2.º ao 8.º período (para cursos com o máximo de 10 semestres) e do 2.º ao 6.º período (para cursos com o máximo de 8 semestres);
- Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Dispor de 04 (quatro) horas semanais para dedicação à pesquisa;
- Cumprir o cronograma da pesquisa, que deve ser coordenado por um(a) professor(a) orientado(a);
- Entregar ao final do período de vigência da bolsa de pesquisa um Relatório Final, produzido em parceria com o(a) professor(a) orientador(a) da FAETE.

Processo de seleção

O material de inscrição será avaliado por uma comissão examinadora que conta com professores internos. A avaliação levará em conta a qualidade do projeto (capacidade de execução em um ano, problema de pesquisa claro, justificativa convincente, objetivos exequíveis, referencial teórico, metodologia clara e fundamentada) e sua adequação a um

trabalho de iniciação científica, assim como adequação às linhas de pesquisa. Em seguida, os projetos serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação. Essa classificação será utilizada para contemplar os alunos de acordo com o número de bolsas.

O resultado será publicado nos murais da FAETE no dia 03 de outubro, assim como em nosso site e Instagram.

Cronograma

Período	Atividade
Período de inscrições	20/11/2019 a 20/01/2020
Avaliação dos projetos	27/01 a 31/01/2020
Resultado	03/02/2020
Período de vigência da bolsa	10/02 a 14/12/2020

Teresina, 14 de novembro de 2019.

Publique-se.

Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana
Diretora Geral da FAETE

Formulário de Inscrição

Via do(a) Aluno(a)

				Número da inscrição			
Aluno(a)							
				Matrícula			
Curso		Período		Turno			
Título do Projeto							
Professor(a) Orientador(a)							
Cidade e Data							
Assinatura							

Via da Coordenação

				Número da inscrição			
Aluno(a)							
				Matrícula			
Curso		Período		Turno			
Título do Projeto							
Professor(a) Orientador(a)							
Cidade e Data							
Assinatura							

Sobre o Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa:

- Deve ter no máximo 8 páginas, contado com a capa e as referências bibliográficas;
- Deve ter um problema de pesquisa, uma justificativa, um objetivo geral e três específicos, um referencial teórico, uma metodologia e um cronograma de pesquisa;
- Não pode ser identificado, isto é, não pode conter o nome do(a) autor(a) e do(a) orientador(a).